



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA  
Nº 040/2024 ADM**

**1. Justificativa da necessidade da contratação:**

A Secretária de Administração do município de Irati/SC, vem por meio deste solicitar a contratação após credenciamento de restaurante para servir almoços no município de Quilombo/SC, para servidores que estiverem a serviço do município em eventuais cursos e reuniões nas proximidades. Diante do credenciamento da empresa RESTAURANTE QUILOMBO – NO CENTRO DE CHAPECÓ-SC - CNPJ 48.466.954/0001-10 que ocorreu no dia 03/10/2024 a secretaria tem para o momento a demanda do serviço de almoço, por estar localizado no centro da cidade onde ocorre a maioria dos cursos, treinamentos, palestras entre outras situações.

**2. Descrição do objeto:**

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE ALMOÇO/JANTA PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA  
**ITEM 01-** FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (BUFFET LIVRE) ALMOÇO/JANTA, CONTENDO NO MINIMO ARROZ, FEIJÃO, MASSAS, UM TIPO DE CARNE/PROTEÍNA, PODENDO SER BOVINA, SUÍNA, AVES OU PEIXES, ACOMPANHADO DE 01 SUCO DE FRUTA (NATURAL OU POLPA) DE 300 ML OU ÁGUA MINERAL DE 500 ML POR PESSOA.

**3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:**

Para o momento no centro da cidade de Chapecó/SC tem apenas o Restaurante Quilombo Ltda que se credenciou para servir almoço, sendo a única alternativa para o momento.

**4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:**

Solicitamos 35 almoços a serem contratados.  
Com a quantidade a ser contratada estimasse suprir a necessidade por 12 meses com esse credenciado.

**5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:**

O valor a ser pago está previsto no edital de credenciamento 001/2024 conforme o decreto municipal nº 168/2024, sendo o valor da refeição de R\$ 40,00 (quarenta reais) a empresa atende a necessidade do município com o fornecimento de almoço.

**6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:**

O prazo para contratação deverá ser no máximo até dia 10/10/2025. Com a prestação de serviços conforme a demanda da secretaria

**7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:**

O grau de prioridade é alto devido a não ter nenhum contratado ainda.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE: 49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001-51

**8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:**

O objeto tem vinculação ao documento de formalização de demanda Nº32/2024 do Fundo Municipal de Saúde, ao Nº34/2024 Transportes, Urbanismo e ao nº053/2024-Educação

Irati/SC, 9 de outubro de 2024.

EMERSON PEDRO BAZI  
Matrícula nº 10014-04  
Assessor de Planejamentos e Finanças  
Responsável pela elaboração